

PORTARIA Nº 1.061/2012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Laércio Ender.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LAÉRCIO ENDER

cadastro funcional nº 2355, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Química, considerando a sua participação em reunião na Superintendência de Industrialização do Xisto – SIX da Petrobrás (Petrosix), em São Mateus do Sul – PR, nos dias 25 e 26 de setembro de 2012.

Blumenau, 27 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO